



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
 GABINETE DO PRESIDENTE
 CNPJ Nº04.236.530/0001-94

1ª. VOTAÇÃO

Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Sapucaia
 Colocado em Discussão e Votação
 Aprovado Em: 13 / 07 / 2023 Por

PARECER CONTA 2014

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02 x 07
 Assinatura

CÂMARA MUN. DE SAPUCAIA
 José Alves de Almeida Filho
 Presidente

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores,

A presidência desta Casa distribuiu-nos o Projeto de Decreto em epígrafe visando o Parecer desta Comissão, o que se passa a Relatar:

Ficou deliberado por esta Comissão que o relator do presente processo é o vereador Claudemio Sousa Costa.

A presente proposição, oriunda do Poder Legislativo, foi lida na 17ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, da 3ª Sessão Anual, da 7ª Legislatura, da Câmara Municipal de Sapucaia, realizada no dia 01/06/2023. Nessa oportunidade o projeto foi entregue às Comissões Permanentes de Finanças e Orçamentos, para as devidas análises e emissão do respectivo parecer prévio.

1

Relatório dispensado em virtude do parecer prévio.

Emitido parecer prévio, o ordenador apresentou defesa; com as devidas analise por dois votos a um, essa comissão opinou pela reprovação.

Ordenador manifestou em replica, com a defesa remissiva.

Parecer Jurídico pela regularidade, em anexo.

Diante do exposto, reunida esta Comissão Permanente, de posse da referida propositura, após as devidas análises, entendeu por bem opinar pela reprovação da Conta de Governo, atendendo ao disposto no Art. 221, submete ao Plenário seu pronunciamento acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo pela Reprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Sapucaia referente ao exercício 2014, de responsabilidade de Marcos Venícius Gomes:

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2023

DE 23 DE JUNHO DE 2023.

[Handwritten signature]

Reprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sapucaia, exercício financeiro

*Procurador Geral da Silva
 Claudemio Sousa Costa
 Rocio no bom Filho*



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº04.236.530/0001-94

de 2014, de responsabilidade de Marcos Venícius
Gomes.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, faz
saber que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos propôs e o plenário aprovou e ela
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica reprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura
Municipal de Sapucaia, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de Marcos Venícius
Gomes”.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

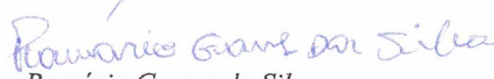
Palácio Jesus Moreira da Silva, em 23 de junho de 2023.

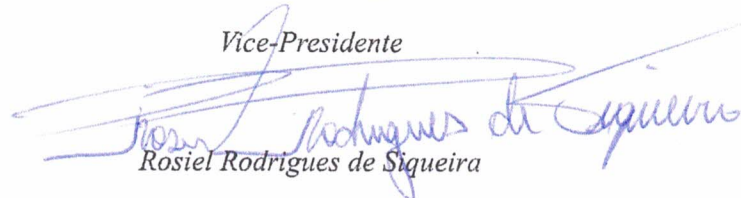
**APROVADO EM
1ª. VOTAÇÃO**

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Sapucaia
Colocado em Discussão e Votação
Aprovado Em: 13 / 07 / 2023 Por

02 x 07
Assinatura
CÂMARA MUN. DE SAPUCAIA
José Alves de Almeida Filho
Presidente


José Alves de Almeida Filho
Presidente


Romário Gomes da Silva
Vice-Presidente



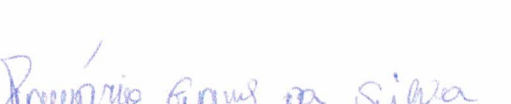

Rosiel Rodrigues de Siqueira
Secretário”

2

É o parecer, s.m.j.,

Palácio Jesus Moreira da Silva, em 03 de julho de 2023.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.




LUCIANO GOMES FILHO
VEREADOR
CLAUDEMIO SOUSA COSTA
VEREADOR
ROMÁRIO GOMES DA SILVA
VEREADOR